



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 175/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

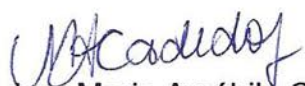
Resolve

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia para a servidora **Claudinei Lúcio Malta da Silva** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 14/11/17
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 13 de Novembro de 2017


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício